



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Autos: 2497-04.2019

No dia 20/01/2020, às 10h30, compareci no endereço indicado e penhorei e avaliei o veículo abaixo descrito:

Visualizar Veículo

Origem dos dados: DETRAN-PR		
Placa: AKR8876 - PR	Placa Anterior:	
Chassi: 9BD27804632370026	Renavam: 797809376	
Blindagem: NÃO		
Número Motor: 3E0007174		
Marca/ Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE	Cor: BRANCA	
Tipo: CAMINHONETE	Combustível: GASOLINA	
Ano Fabricação: 2002	Ano Modelo: 2003	Ano Licenciamento: 2019
Última Atualização: 02/10/2019 BLOQUEIO DE VEICULO		

Conservação - O veículo aparenta um ruim estado geral de conservação e funcionamento. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria, motor e pneus estão com avarias.

Avaliação - Levando em consideração o estado de conservação e ainda o preço médio praticado na região, avalio o bem em **R\$ 10.800,00**.

Depósito: Efetivada a penhora, DEPOSITEI o bem nas mãos do representante da empresa executada (GRAO FERTIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA) **ODIR COMELLI BALEM**, depositário particular, que aceitou o encargo devidamente advertido das responsabilidades inerentes e que prometeu não abrir mão do bem, sem ordem expressa do MM Juiz do feito, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que será anotado e devidamente assinado por este Oficial de Justiça, e pelo depositário.

(FOTOS NA PROXIMA PAGINA)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Eduardo de Castro Javorski
Oficial de Justiça (Técnico Judiciário – Serviço Externo)
Mat. 50.861/TJPR

